

economia

Reforma tributária deve beneficiar construção civil

Evento discutiu os desafios e oportunidades para impulsionar o segmento



Em painel realizado na Fiergs, diretor de economia da CNI afirmou que iniciativa aumentará competitividade do setor

/ REFORMA TRIBUTÁRIA

Cláudio Isaías
isaiasc@jcrs.com.br

Com o objetivo de aprofundar o debate sobre as mudanças que vão ocorrer no setor da construção civil com a implementação da reforma tributária a partir de 2026, o painel “Impactos da reforma tributária na indústria da construção civil” discutiu os desafios práticos e identificou oportunidades para impulsionar a competitividade na construção civil. O vice-presidente da área jurídica da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Fernando Guedes Ferreira Filho, disse que as empresas ligadas

ao setor precisam se preparar mais para as mudanças decorrentes da nova reforma tributária. “As mudanças serão profundas e significativas no setor e é necessário um entendimento de como será a reforma tributária”, destaca. O debate foi realizado ontem no salão de Convenções da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Segundo Fernando Guedes, será necessário uma adaptação de pessoal, de sistemas e de cálculos. O vice-presidente da CBIC destacou o setor da construção é composto por um total de 220 mil empresas que empregam um total de 3 milhões de trabalhadores no Brasil.

O diretor de economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Mário Sérgio Telles, afirma que a nova reforma tributária é muito positiva para o setor da construção civil. “Hoje, nós temos uma construção civil muito pouco, digamos, industrializada. Muita coisa da montagem ainda acontece nos canteiros de obras”, ressalta.

De acordo com Telles, isso se deve em grande parte ao sistema tributário atual. Telles acredita que o novo sistema tributário será benéfico para o setor da construção civil porque ela vai poder se industrializar, ou seja, poderá ser mais produtiva, oferecer preços menores e construir com mais qualidade e produtividade.

PIB nacional deve crescer 12% em 15 anos, diz estudo

Segundo o diretor de economia da CNI, um estudo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) mostra que, em 15 anos, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro estará 12% maior do que ele estaria sem a reforma. “No caso da construção civil, o estudo da universidade aponta um aumento de 19,5% no PIB da construção”, ressalta. Para Telles, a construção civil está entre os setores econômico mais beneficiados pela nova reforma tributária.

O presidente do Sinduscon/RS, Claudio Teitelbaum, disse que a reforma tributária carrega

um gama de incerteza para o setor. “Essa nova reforma vai exigir um nível muito grande de controle interno e externo das empresas”, comenta. Teitelbaum destaca ainda que existem os fatores interpretativos que parte são regionais e parte nacionais como o IBS e o CBS. “O impacto inicial que gente prevê com o novo sistema tributário é um aumento de carga tributária para o setor e como a gente está vendo ainda como se proteger”, acrescenta.

Com a implementação da nova reforma tributária a partir do próximo ano, o coordenador

de Assuntos Tributários Legais e Cíveis (Contec), Rafael Sacchi, destaca que terá que ser revisto a forma de entender a cadeia produtiva e a relação de consumo com os fornecedores. “Precisamos entender como será o rearranjo da cadeia produtiva. Muitos fornecedores terão que mexer no patamar dos seus preços até porque eles terão uma tributação diferente”, comenta. Segundo Sacchi, a grande questão é como vai acontecer o rearranjo da cadeia produtiva em termos de produção, de preços e como vai impactar o setor da construção civil.

Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção
no seguro

A agenda jurídica do mercado segurador

A agenda jurídica do mercado segurador 2025 foi lançada no último dia 07 de abril, na sede da OAB em São Paulo. Este é um movimento da Confederação Nacional das Seguradoras visando ampliar a transparência e o engajamento do setor. Este tema será abordado nesta entrevista com a diretora jurídica da CN-seg, Glauce Carvalho.

- Qual é a proposta básica e quais são os principais temas da agenda abordados na edição 2025?

A agenda jurídica procura tornar pública a posição do setor segurador em ações que estão em trâmite no Supremo Tribunal Federal. É feita uma divisão entre as ações em que a Confederação e as suas Federações são autoras. Existem aquelas que as instituições atuam como amigas do juízo, prestando esclarecimentos técnicos. Também temos os processos que atuamos como observadores, pois são casos que nos interessam. Em relação aos temas, é importante destacar que na agenda 58% dos processos são de natureza cível e regulatória, seguidos por 23% de casos tributários e processuais.

- A área da saúde é motivo de preocupação jurídica?

Infelizmente em razão dos números alarmantes de judicialização do setor de saúde suplementar. Entre 2020 e 2023, o setor experimentou 65% de aumento de ações contra os planos de saúde. Existe um estudo da FGV que avaliou os processos no Tribunal de Justiça de São Paulo. Ali foi identificado que a maior parte das demandas (80%) são referentes a coberturas assistenciais, que não têm cobertura no rol de procedimentos ou não tem cobertura contratual. As fraudes também são preocupantes. Somente no ano de 2022 o setor foi lesado na ordem de R\$ 34 bilhões. Alguns fatores contribuem para este cenário, como as facilidades com a digitalização, falhas na legislação e a desinformação da sociedade sobre fraudes, como o fracionamento de recibos para o reembolso do plano de saúde.

- Como ficou a questão da incidência do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação sobre os planos previdenciários? Existe uma abusividade nesta situação?

Sim. Isto representaria uma nova tributação sobre esses planos, além do Imposto de Renda Pessoa Física que já incide sobre o resgate conforme o regime tributário de cada plano. O STF resolveu essa questão em dezembro de 2024, declarando inconstitucionais todas as leis federais no território brasileiro que previam a tributação do Imposto de Transmissão sobre o VGBL e o PGBL.

- Quais são os desafios de 2025?

Este é um ano desafiador, pois traz importantes marcos legais para atividade do seguro, como a nova Lei dos Seguros, que revoga todos os artigos do Código Civil referentes aos contratos de seguros e trata da formação do contrato até a regulação do sinistro. A norma traz regras tanto para as seguradoras quanto para os segurados. Passamos a ter no Brasil um microsistema jurídico de seguros, assim como acontece em outros países, como Chile, França e Portugal.



Glauce Carvalho: “A agenda jurídica procura tornar pública a posição do setor segurador em ações que estão em trâmite no Supremo Tribunal Federal”

ACOMPANHE AS NOVIDADES DO MERCADO SEGURADOR.

Assine nossa newsletter diária. Mande email para sindsegrs@sindsegrs.com.br

Nos siga nas redes sociais:



INFORME PUBLICITÁRIO

DIVULGAÇÃO CNSEG